



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2026

CONTRATATADO: APREMERJ - ASSOCIACAO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 64.019.093/0001-89

OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores do PREVISPA para a participação no Seminário Jurídico e Atuarial da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – APREMERJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: Dias 19 e 20 de outubro de 2026.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação realização em razão de sua notória especialização e da natureza singular do serviço ofertado, o qual se mostra essencial ao aperfeiçoamento da gestão deste Instituto.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE